



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 869

de 14 de junho de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 049/2011)

"Altera o Quadro de Pessoal da Saúde"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Os anexos III, IV e a Tabela VII que integram a Lei Complementar nº. 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art.2º As vagas de Agente Comunitário de Saúde, Agentes de Saúde Pública e Supervisor de Vigilância criadas na presente lei, serão preenchidas na seguinte conformidade:-

- a) Agentes Comunitários de Saúde:- 33 vagas para 20 de junho de 2011; 33 vagas para 1º de outubro de 2011 e 33 vagas para 20 de dezembro de 2011;
- b) Agentes de Saúde Pública:- 13 vagas para 20 de junho de 2011 e 4 vagas para 20 de dezembro de 2011;
- c) Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental:- 6 vagas para 1º de julho de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

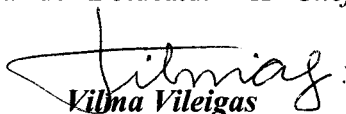
Conta do orçamento	Órgão
02.06.05.10.331.0018.2034.3.3.90.39	Secretaria Municipal de Saúde
02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.11	
02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.13	

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de junho de 2011.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de junho de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,


Vilma Vilegas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 869
de 14 de junho de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 049/2011)

ANEXO III

TABELA II

P.Permanente – PPII – Função em Comissão				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
2460-1	11	SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	NM.4	V

TABELA III

P.Permanente – PPIII – Empregos CLT				
COD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
88-3	99	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	NB.1	II
83-4	42	AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA	NM.2	IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 869

de 14 de junho de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 049/2011)

TABELA VII
CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
SUMULA DE ATRIBUIÇÕES, PROVIMENTO E HORÁRIO SEMANAL

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

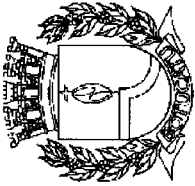
ATRIBUIÇÕES:

Atuar como elo de comunicação e ação entre comunidade e equipe de Estratégia de Saúde da Família; participar do diagnóstico de saúde, da territorialização e cadastramento de famílias mantendo atualizado o cadastro; programar e realizar visitas domiciliares, acompanhar as famílias, assistir pacientes e executar orientações em: saúde, condições sanitárias e ambientais; acompanhar grupos etários, situações de risco, agravos e doenças específicas, conforme estabelecidos nos programas de saúde oficiais; realizar tratamento supervisionado dos pacientes portadores de hanseníase e tuberculose; promover a educação em saúde, sanitária e ambiental e participar de campanhas e atividades preventivas e de promoção de saúde; participar e acompanhar atividades educativas oferecidas a estudantes de ensino médio e superior, ensino profissionalizante e estágios desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; identificar parceiros comunitários, visando potencializar a atuação da equipe; auxiliar no cadastramento e acompanhamento de programas sociais; identificar pessoas com deficiências e incentivar sua inserção social; promover ações para abordagem dos direitos humanos e a melhoria da qualidade de vida da comunidade; participar das reuniões de planejamento de trabalho da equipe; preencher formulários e relatórios pertinentes a sua área de atuação; cumprir as normas, procedimentos e políticas estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde ou pela Administração Municipal; zelar pelos equipamentos, recursos e materiais sob sua responsabilidade e pelo ambiente de trabalho; executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área. PROVIMENTO:- C.L.T.. ESCOLARIDADE:- Ensino Fundamental Completo. CARGA HORÁRIA SEMANAL:- 44:00 Horas

AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES:-Visitas aos domicílios do município de Botucatu orientando a população a adotar medidas para prevenir a proliferação de animais sinantrópicos; realizar a captura de quirópteros no município fazendo encaminhamento para o laboratório responsável para realização de exames; fazer a captura e remoção de animais silvestres, animais peçonhentos e venenosos; realizar atividades inerentes ao programa de controle de roedores, com aplicação de raticidas em blocos parafinados ou pó de contato; participar das campanhas de vacinação contra raiva de cães e gatos realizando o preenchimento de formulários e a contenção e vacinação destes animais; realizar atividades inerentes ao programa de controle animal no município; participar de cursos de capacitação e aprimoramento de atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental em Saúde; dirigir veículos quando necessário a execução dos serviços, outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

PROVIMENTO:- C.L.T. ESCOLARIDADE:- Ensino Médio Completo. CARGA HORÁRIA SEMANAL:- 44:00 Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 869
de 14 de junho de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 049/2011)

ANEXO IV QUADRO DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL										SITUAÇÃO NOVA									
CAD.	DENOMINAÇÃO/CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB	DENOMINAÇÃO/CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB					
83-4	AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	31			NM.2	IV	PPIII	AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42			NM.2	IV	PPIII					
88-3								AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DIVISAO REDE BASICA INTEGRAÇÃO SERV. SAÚDE	99			NB.1	II	PPIII					
2460-1	SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA			5	NM.4	V	PPII	SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA			11	NM.4	V	PPII					

W